
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1591/2012 de 12 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de setembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–133-2012, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 252.694,43€ (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos) ao Recolhimento Jesus Maria José, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

2 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.